



**PREFEITURA DE BUENOS AIRES**

ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.165.165/0001-77

**DECRETO N. 21 / 2021.**

**EMENTA:** Estabelece a data do vencimento IPTU (Imposto predial e Territorial Urbano) e a Dívida do IPTU 2021 para o pagamento efetuado até o vencimento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES**, no uso de suas atribuições legais e com base no código Tributário Municipal,

**DECRETA**

ART. 1º - Fica estabelecido o vencimento do pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial urbano) e a Dívida Ativa Tributaria do IPTU 2021 para o dia 30 de Setembro de 2021.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor partir da data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM 01 DE JUNHO DE 2021.

  
JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA  
- PREFEITO -